



Município de Benavente

AVISO N.º 277/2021

Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente para adequação ao Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE)

ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Benavente em representação da Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 119.º, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJGT), conjugados com as adaptações constantes do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (que aprova o Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas – RERAE, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho), a Câmara Municipal de Benavente, na sua reunião ordinária pública realizada a 19 de julho de 2021, declarou e deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento da Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente para adequação ao RERAE, tendo aprovado os Termos de Referência (disponibilizados para consulta na página da internet da Câmara Municipal de Benavente, em www.cm-benavente.pt) que definem a sua oportunidade, fixam os seus objetivos e estabelecem o prazo de 280 dias úteis para a sua execução (incluindo as fases de discussão pública, aprovação e publicação/ depósito), procedimento esse, isento de avaliação ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, atendendo ao enquadramento legal decorrente do n.º 2 do artigo 12.º do RERAE.

Mais torna público que, a deliberação que aprovou, por declaração, a abertura do processo de Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente para adequação ao RERAE, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixado nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgada na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente.

Paços do Município de Benavente, 06 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Benavente

Carlos António Pinto Coutinho